



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55/2025.

AUTORIA: VEREADOR DINHO PAPA-LÉGUAS.

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 55/2025, de autoria do Vereador Dinho Papa-Léguas, propõe conceder a **Medalha de Honra ao Mérito Municipal** ao Tenente Coronel QOC Herbet Guilhermino Bastos, em reconhecimento à sua trajetória de destaque e relevantes serviços prestados à sociedade campinense. O projeto foi apresentado em 12 de junho de 2025 e encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme o art. 82 da Resolução nº 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

A proposta encontra fundamento nos dispositivos regimentais e legais que autorizam a concessão de honorárias municipais a pessoas físicas de notório destaque por seus serviços prestados à coletividade. A Medalha de Honra ao Mérito Municipal é instrumento legítimo para valorizar trajetórias exemplares em diferentes áreas da sociedade.

Realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, **não foi identificada duplicidade recente na concessão da referida medalha ao Tenente Coronel QOC Herbet Guilhermino Bastos**, não existindo impedimentos regimentais, legais ou constitucionais para a tramitação do projeto.

A matéria está de acordo com o interesse público, reconhecendo e incentivando a dedicação de profissionais de segurança pública que se destacam no município de Campina Grande.


3. DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela regular tramitação do Projeto de Resolução nº 55/2025**, recomendando sua aprovação por esta Casa Legislativa, em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 06 de Agosto de 2025.

Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente


Saulo Noronha
Secretário/Relator


Márcio Guedes
Membro